



Companhia de  
Desenvolvimento  
de Vitória

## PORTARIA CDV Nº 024/2005

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Instituir gratificação, a servidor concursado, pelo efetivo desempenho da função de Secretária de Diretoria.

**Art. 2º-** Fixar a gratificação mensal pelo efetivo desempenho da função de Secretária de Diretoria em R\$ 436,80 (quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 11 de Julho de 2005.

**Taurio Lucilo Tessarolo**  
Diretor Presidente da CDV

**Alexandre Wernersbach Neves**  
Diretor de Administração e Finanças